

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar
OS:	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G
Data:	27/11/2023, segunda-feira às 09:30h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2021/6018.2022/0000092-0 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 23/11/2023

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

PORTARIA Nº 223/2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022 - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

PORTARIA Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022 - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

PORTARIA Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

PORTARIA Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

PORTARIA Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA nº 55/2022 - Inclusão de recurso de custeio para complementação salarial dos agentes e Proteção Ambiental (APA), acompanhante da pessoa com deficiência (APD), Acompanhante da pessoa idoso (API) e Agente de Redução de danos, em cumprimento a Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022 regulamentada pela da Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.

TA nº 56/2022 - Inclusão de recurso de custeio para contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, para o período de 01 a 31 de outubro, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

TA nº 57/2022 - Inclusão de recurso de custeio referente ao pagamento de dissídio coletivo, para as categorias pertencentes ao Sindicato dos empregados em estabelecimentos de serviço de saúde de São Paulo, Sindicato dos enfermeiros do Estado de São Paulo, Sindicato dos fisioterapeutas e Terapeutas ocupacionais e Sindicato dos nutricionistas para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022.

TA nº 58/2022 - Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial e aprovação de plano de trabalho e orçamentário para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial nº 2253598-79.2022.8.26.0000, com atualização do quadro de equipe, indicadores de qualidade, indicadores de produção e inclusão dos indicadores de monitoramento, conforme Portaria nº 333/2000 e 538/22 SMS.G.

TA nº 59/2022 - Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial em cumprimento a decisão judicial nº 2253598-79.2022.8.26.0000, com a inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional SE	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional R024	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																								
N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF																								
5597 82317 82800 99,42% 84811 82800 102,43% 80729 82800 97,50% 247857 248400 99,78% 12 200 2400 0 247857 246000 100,75% 100,00%																								
N° VISITAS DOMICILIAR ALIV/TEC ENFERMAGEM ESF																								
5597 5280 106,00% 5179 5280 98,09% 4848 5280 91,82% 15624 15840 98,64% 6 32 192 0 15624 15648 99,85% 99,85%																								
N° ATIVIDADE GRUPO PICS																								
0 531 0,00% 0 531 0,00% 1 531 0,19% 1 1593 0,06% 0 0 0 0 1 1593 0,06% 0,06%																								
N° CONSULTA MÉDICA ESF																								
29690 33198 89,43% 28443 33198 85,68% 27824 33198 83,81% 85957 99594 86,31% 1,5 416 624 0 85957 98970 86,85% 86,85%																								
N° CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA																								
179 480 37,29% 268 480 55,83% 348 480 72,50% 795 1440 55,21% 0 795 1440 55,21% 55,21% 55,21%																								
N° CONSULTAS ENFERMEIRO ESF																								
15565 14580 106,76% 16022 14580 109,89% 14121 14580 96,85% 45708 43740 104,50% 0 45708 43740 104,50% 104,50%																								
N° CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF																								
4928 5740 85,85% 5065 5740 88,24% 5717 5740 99,60% 15710 17220 91,23% 2 192 384 1,5 192 288 15710 16548 94,94% 94,94%																								
N° GRUPO ASSISTENTE SOCIAL																								
0 90 0,00% 0 90 0,00% 0 90 0,00% 0 270 0,00% 3 15 45 0 225 0,00% 0,00%																								
N° GRUPO EDUCADOR FÍSICO																								
0 480 0,00% 0 480 0,00% 0 480 0,00% 0 1440 0,00% 0,5 80 40 0 1400 0,00% 0,00%																								
N° GRUPO FARMACÊUTICO																								
4 112 3,57% 4 112 3,57% 6 112 5,36% 14 336 4,17% 1 8 8 0 14 328 4,27% 4,27%																								
N° GRUPO FISIOTERAPEUTA																								
0 200 0,00% 0 200 0,00% 0 200 0,00% 0 600 0,00% 2 20 40 0 560 0,00% 0,00%																								
N° GRUPO FONOAUDIÓLOGO																								
0 240 0,00% 0 240 0,00% 0 240 0,00% 0 720 0,00% 6 40 240 0 480 0,00% 0,00%																								
N° GRUPO NUTRICIONISTA																								
30 560 5,36% 68 560 12,14% 46 560 8,21% 144 1680 8,57% 0 144 1680 8,57% 8,57%																								
N° GRUPO PSICÓLOGO																								
0 160 0,00% 0 160 0,00% 0 160 0,00% 0 480 0,00% 0 0 480 0,00% 0,00%																								
N° GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL																								
0 180 0,00% 0 180 0,00% 0 180 0,00% 0 540 0,00% 19 20 380 0 160 0,00% 0,00%																								
N° PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS																								
1002 790 126,84% 501 790 63,42% 770 790 97,47% 2273 2370 95,91% 0 2273 2370 95,91% 95,91%																								
N° TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF																								
1077 864 124,65% 1051 864 121,64% 990 864 114,58% 3118 2592 120,29% 2 29 58 1,5 29 43,5 3118 2490,5 125,20% 100,00%																								
N° TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF																								
154 237 64,98% 148 237 62,45% 139 237 58,65% 441 711 62,03% 2 8 16 1,5 8 12 441 683 64,57% 64,57%																								
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL																								
143 366 39,07% 207 366 56,56% 303 366 82,79% 653 1098 59,47% 3 61 183 0 653 915 71,37% 71,37%																								
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO																								
44 120 36,67% 169 120 140,83% 185 120 154,17% 398 360 110,56% 0,5 20 10 0 398 350 113,71% 100,00%																								
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO																								
556 672 82,74% 502 672 74,70% 412 672 61,31% 1470 2016 72,92% 1 48 48 0 1470 1968 74,70% 74,70%																								
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA																								
220 320 68,75% 170 320 53,13% 298 320 93,13% 688 960 71,67% 2 32 64 0 688 896 76,79% 76,79%																								
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO																								
132 360 36,67% 252 360 70,00% 303 360 84,17% 687 1080 63,61% 6 60 360 0 687 720 95,42% 95,42%																								
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA																								
924 840 110,00% 1096 840 130,48% 1145 840 136,31% 3165 2520 125,60% 0 3165 2520 125,60% 100,00%																								
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO																								
355 240 147,92% 232 240 96,67% 260 240 108,33% 847 720 117,64% 0 847 720 117,64% 100,00%																								
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL																								
85 256 33,20% 59 256 23,05% 63 256 24,61% 207 768 26,95% 19 32 608 0 207 160 129,38% 100,00%																								
TOTAL																								
143002 149696 95,53% 144247 149696 96,36% 138508 149696 92,53% 425757 449088 94,80% 69,5 1313 5700 4,5 229 344 425757 443044,5 96,10% 94,90%																								

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA / 40H	1	1		2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1		2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	6	5	6	17
EDUCADOR FÍSICO / 40H	0,25		0,25	0,5
FONOAUDIÓLOGO / 40H	2	2	2	6
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	4	4	4	12
FARMACÊUTICO / 44H	1			1
FISIOTERAPEUTA / 20H		1	1	2
MÉDICO GENERALISTA / 40H		0,5	1	1,5
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H		1		1
EQUIPE ADM				
AUXILIAR OPERACIONAL PCD / 40H	3	3	3	9
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	1	1		2
ASSISTENTE DE T.I. / 40H	1	1	1	3
GERENTE / 40H	1			1
MENOR APRENDIZ / 30H	1	1		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H		2	4	6
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 40H		1	0,9	1,9
TOTAL DO MÊS	23,25	25,5	24,15	
TOTAL	4º Trimestre			72,9

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

DÉFICIT EQUIPE I	SMS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA / 40H	0,5	0,5	0,5	1,5
TOTAL DO MÊS	0,5	0,5	0,5	
TOTAL	4º Trimestre			1,5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,90% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

- O Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão - v.Novembro 2022 tem como fonte de dados para a Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde o Painel da Atenção Básica – DTIC, porém como o Painel é um sistema novo, a fonte de dados utilizada neste trimestre foi o SIGA-Saúde e apesar de ter alcançado 100%, existe dificuldade no lançamento das fichas de VD do ACS no sistema VitaCare pois estes ACS não dispõem de tablet para registro de suas atividades. Atualmente o registro é realizado no SIGA-Saúde de forma consolidada e no VitaCare ou eSUS é necessário o registro individualizado. Além disso, a orientação do sindicato dos ACS é que estes podem somente realizar a digitação do cadastro de suas famílias nos sistemas de informação, porém, obtivemos em setembro/23 parecer jurídico que o ACS pode realizar a digitação também das fichas de produção o que vai exigir estrutura com computadores nas salas dos ACS para que seja realizada essa prática.

- Em relação as práticas coletivas da Equipe Multiprofissional, as ações foram realizadas e evidenciadas através do lançamento no sistema de informação SIGA-Saúde.e estão evidenciados no ofício 0249/2023 INTS juntado ao Processo SEI (Doc SEI 092325042)

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe		Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional ES	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.		TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %											
UBS MISTA																							
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	4374	4000	109,35%	3776	4000	94,40%	3872	4000	96,80%	12022	12000	100,18%	1	200	200				0	12022	11800	101,88%	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	261	256	101,95%	291	256	113,67%	189	256	73,83%	741	768	96,48%	1	32	32				0	741	736	100,68%	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	272	300	90,67%	171	300	57,00%	327	300	109,00%	770	900	85,56%	3	14	42	3	10	30	770	828	93,00%	93,00%	
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	0	42	0,00%	0	42	0,00%	0	42	0,00%	0	126	0,00%			0			0	0	126	0,00%	0,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2560	2112	121,21%	2455	2112	116,24%	1788	2112	84,66%	6803	6336	107,37%	2	264	528			0	6803	5808	117,13%	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	721	720	100,14%	594	720	82,50%	619	720	85,97%	1934	2160	89,54%			0			0	1934	2160	89,54%	89,54%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	957	1008	94,94%	1138	1008	112,90%	1015	1008	100,69%	3110	3024	102,84%			0			0	3110	3024	102,84%	100,00%	
Nº CONSULTA GO	698	1056	66,10%	627	1056	59,38%	857	1056	81,16%	2182	3168	68,88%	2	264	528			0	2182	2640	82,65%	82,65%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1453	1664	87,32%	1476	1664	88,70%	1447	1664	86,96%	4376	4992	87,66%			0			0	4376	4992	87,66%	87,66%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	855	1584	53,98%	820	1584	51,77%	494	1584	31,19%	2169	4752	45,64%	6	264	1584			0	2169	3168	68,47%	68,47%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	248	320	77,50%	190	320	59,38%	255	320	79,69%	693	960	72,19%			0			0	693	960	72,19%	72,19%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	577	609	94,75%	424	609	69,62%	465	609	76,35%	1466	1827	80,24%			0			0	1466	1827	80,24%	80,24%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	0	192	0,00%	142	192	73,96%	177	192	92,19%	319	576	55,38%			0			0	319	576	55,38%	55,38%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO	72	70	102,86%	46	70	65,71%	79	70	112,86%	197	210	93,81%			0			0	197	210	93,81%	93,81%	
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	0	16	0,00%	4	16	25,00%	7	16	43,75%	11	48	22,92%			0			0	11	48	22,92%	22,92%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	18	80	22,50%	38	80	47,50%	42	80	52,50%	98	240	40,83%			0			0	98	240	40,83%	40,83%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	15	80	18,75%	15	80	18,75%	31	80	38,75%	61	240	25,42%			0			0	61	240	25,42%	25,42%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	0	30	0,00%	0	30	0,00%	11	30	36,67%	11	90	12,22%			0			0	11	90	12,22%	12,22%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	11	60	18,33%	44	60	73,33%	51	60	85,00%	106	180	58,89%			0			0	106	180	58,89%	58,89%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	0	29	0,00%	30	29	103,45%	46	29	158,62%	76	87	87,36%			0			0	76	87	87,36%	87,36%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	152	91	167,03%	121	91	132,97%	122	91	134,07%	395	273	144,69%			0			395	273	144,69%	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	0	8	0,00%	2	8	25,00%	1	8	12,50%	3	24	12,50%			0			0	3	24	12,50%	12,50%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	12	28	42,86%	16	28	57,14%	16	28	57,14%	44	84	52,38%			0			44	84	52,38%	52,38%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	162	122	132,79%	114	122	93,44%	134	122	109,84%	410	366	112,02%			0			0	410	366	112,02%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	66	96	68,75%	98	96	102,08%	71	96	73,96%	235	288	81,60%			0			0	235	288	81,60%	81,60%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	116	120	96,67%	125	120	104,17%	127	120	105,83%	368	360	102,22%			0			0	368	360	102,22%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	71	120	59,17%	122	120	101,67%	132	120	110,00%	325	360	90,28%			0			0	325	360	90,28%	90,28%	
TOTAL	13671	14813	92,29%	12879	14813	86,94%	12375	14813	83,54%	38925	44439	87,59%	15,0	1038	2914	3,0	10	30	38925	41495	93,81%	90,23%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA / 20H	2	2	2	6
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	1	1		2
MÉDICO CLÍNICO / 20H		1	1	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		1		1
EQUIPE ADM				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF / 40H			1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	1	1	1	3
MENSAGEIRO (PCD) / 40H		1		1
AUXILIAR OPERACIONAL / 30H			1	1
TOTAL DO MÊS	4	7	6	
TOTAL	4º Trimestre			17

DÉFICIT EQUIPE ADM	SMS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1	1	1	3
AGENTE DE APOIO / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	2	2	
TOTAL	0			6

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,23% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

- O Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão - v.Novembro 2022 tem como fonte de dados para a Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde o Pannel da Atenção Básica – DTIC, porém como o Pannel é um sistema novo, a fonte de dados utilizada neste trimestre foi o SIGA-Saúde e apesar de ter alcançado 100%, existe dificuldade no lançamento das Fichas de VD do ACS no sistema VitaCare pois estes ACS não dispõem de tablet para registro de suas atividades. Atualmente o registro é realizado no SIGA-Saúde de forma consolidada e no VitaCare ou eSUS é necessário o registro individualizado. Além disso, a orientação do sindicato dos ACS é que estes podem somente realizar a digitação do cadastro de suas famílias nos sistemas de informação, porém, obtivemos em setembro/23 parecer jurídico que o ACS pode realizar a digitação também das fichas de produção o que vai exigir estrutura com computadores nas salas dos ACS para que seja realizada essa prática.

- Em relação as práticas coletivas da Equipe Multiprofissional, as ações foram realizadas e evidenciadas através do lançamento no sistema de informação SIGA-Saúde.e estão evidenciados no ofício 0249/2023 INTS juntado ao Processo SEI (Doc SEI 092325042)

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Exceçional de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Exceçional de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																	
UBS TRADICIONAL																													
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	892	1588	56,17%	945	1588	59,51%	1396	1588	87,91%	3233	4764	67,86%	4	14	56	3	10	30			0	3233	4678	69,11%	69,11%				
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	3	70	4,29%	0	70	0,00%	5	70	7,14%	8	210	3,81%			0			0			0	8	210	3,81%	3,81%				
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	10161	11616	87,47%	11392	11616	98,07%	11448	11616	98,55%	33001	34848	94,70%	5	264	1320			0			0	33001	33528	98,43%	98,43%				
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4270	5184	82,37%	4989	5184	96,24%	3846	5184	74,19%	13105	15552	84,27%			0			0			0	13105	15552	84,27%	84,27%				
Nº CONSULTA GENERALISTA	407	999	40,74%	391	999	39,14%	28	999	2,80%	826	2997	27,56%			0			0	6	333	1998	826	999	82,68%	82,68%				
Nº CONSULTA GERIATRA	143	132	108,33%	148	132	112,12%	167	132	126,52%	458	396	115,66%			0			0			0	458	396	115,66%	100,00%				
Nº CONSULTA GO	4385	6600	66,44%	4852	6600	73,52%	4456	6600	67,52%	13693	19800	69,16%	8	264	2112			0			0	13693	17688	77,41%	77,41%				
Nº CONSULTA PEDIATRA	3765	6336	59,42%	3539	6336	55,86%	2801	6336	44,21%	10105	19008	53,16%	7,8	264	2059,2			0			0	10105	16948,8	59,62%	59,62%				
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	1250	1600	78,13%	973	1600	60,81%	1051	1600	65,69%	3274	4800	68,21%	2,5	160	400			0			0	3274	4400	74,41%	74,41%				
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO	2921	3150	92,73%	3008	3150	95,49%	3137	3150	99,59%	9066	9450	95,94%	3	87	261	1	87	87			0	9066	9102	99,60%	99,60%				
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO	315	360	87,50%	335	360	93,06%	317	360	88,06%	967	1080	89,54%			0			0			0	967	1080	89,54%	89,54%				
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	5	52	9,62%	1	52	1,92%	13	52	25,00%	19	156	12,18%			0			0			0	19	156	12,18%	12,18%				
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	12	30	40,00%	1	30	3,33%	3	30	10,00%	16	90	17,78%			0			0			0	16	90	17,78%	17,78%				
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	51	380	13,42%	71	380	18,68%	90	380	23,68%	212	1140	18,60%	2	40	80			0			0	212	1060	20,00%	20,00%				
Nº GRUPO PSICÓLOGO	49	400	12,25%	64	400	16,00%	132	400	33,00%	245	1200	20,42%			0			0			0	245	1200	20,42%	20,42%				
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	11	150	7,33%	10	150	6,67%	36	150	24,00%	57	450	12,67%			0			0			0	57	450	12,67%	12,67%				
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	58	100	58,00%	133	100	133,00%	247	100	247,00%	438	300	146,00%			0			0			0	438	300	146,00%	100,00%				
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR	594	471	126,11%	537	471	114,01%	577	471	122,51%	1708	1413	120,88%	3	13	39	1	13	13			0	1708	1361	125,50%	100,00%				
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE	113	144	78,47%	98	144	68,06%	91	144	63,19%	302	432	69,91%	3	4	12	1	4	4			0	302	416	72,60%	72,60%				
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	543	610	89,02%	586	610	96,07%	579	610	94,92%	1708	1830	93,33%			0			0			0	1708	1830	93,33%	93,33%				
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	277	316	87,66%	254	316	80,38%	252	316	79,75%	783	948	82,59%			0			0			0	783	948	82,59%	82,59%				
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	109	47	231,91%	21	47	44,68%	48	47	102,13%	178	141	126,24%			0			0			0	178	141	126,24%	100,00%				
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	644	570	112,98%	701	570	122,98%	768	570	134,74%	2113	1710	123,57%	2	60	120			0			0	2113	1590	132,89%	100,00%				
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	534	600	89,00%	628	600	104,67%	718	600	119,67%	1880	1800	104,44%			0			0			0	1880	1800	104,44%	100,00%				
TOTAL	31512	41505	75,92%	33677	41505	81,14%	32206	41505	77,60%	97395	124515	78,22%	40,3	1170	6459	6,0	114	134	6,0	333	1998	97395	115923,8	84,02%	82,99%				

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	3	1	5
NUTRICIONISTA / 40H		1	1	2
MÉDICO PEDIATRA / 20H	2,6	1,6	3,6	7,8
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	2	3	3	8
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	1	2		3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H		1	1,5	2,5
EQUIPE ADM				
GERENTE /44H	0,18	2	2	4,18
GERENTE /40H		2	3	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO /44H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO /40H	3	5	5	13
AUXILIAR DE FARMÁCIA /40H	1	2	2	5
MENOR APRENDIZ / 30H	1	1	1	3
MENSAGEIRO (PCD) / 40H		1	1	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	1	2	1	4
TOTAL DO MÊS	13,78	27,6	26,1	67,48
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I E ADM	SMS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H			1	1
ATENDENTE / 30H	1	1	1	3
DENTISTA / 20H			1	1
TOTAL DO MÊS	2	2	4	8
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	PMMB			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO GENERALISTA /32H	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	2	2	2	6
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 82,99% da produção prevista. Houve déficit de equipe. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

- Em relação as práticas coletivas da Equipe Multiprofissional, as ações foram realizadas e evidenciadas através do lançamento no sistema de informação SIGA-Saúde.e estão evidenciados no ofício 0249/2023 INTS juntado ao Processo SEI (Doc SEI 092325042)

Em relação ao déficit de servidores, foi elaborado plano de trabalho em fevereiro/2023, solicitando a reposição (servidores aposentados e licença de longa duração). Processo SEI 6018.2023/0098449-2

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	148	160	92,50%	167	160	104,38%	169	160	105,63%	484	480	100,83%			0	484	480	100,83%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR CIR DENTISTA EMAP	0	54	0,00%	1	54	1,85%	0	54	0,00%	1	162	0,62%			0	1	162	0,62%	0,62%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	250	332	75,30%	290	332	87,35%	275	332	82,83%	815	996	81,83%			0	815	996	81,83%	81,83%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	34	80	42,50%	39	80	48,75%	40	80	50,00%	113	240	47,08%			0	113	240	47,08%	47,08%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	66	80	82,50%	61	80	76,25%	85	80	106,25%	212	240	88,33%			0	212	240	88,33%	88,33%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO CLÍNICO EMAD	221	193	114,51%	194	193	100,52%	172	193	89,12%	587	579	101,38%			0	587	579	101,38%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO PEDIATRA EMAD	4	28	14,29%	6	28	21,43%	0	28	0,00%	10	84	11,90%				10	84	11,90%	11,90%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	126	107	117,76%	129	107	120,56%	81	107	75,70%	336	321	104,67%			0	336	321	104,67%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR PSICOLOGO EMAP	125	107	116,82%	122	107	114,02%	81	107	75,70%	328	321	102,18%			0	328	321	102,18%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	0	640	0,00%	0	640	0,00%	0	640	0,00%	0	1920	0,00%	24	80	1920	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	154	210	73,33%	158	210	75,24%	165	210	78,57%	477	630	75,71%			0	477	630	75,71%	75,71%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	154	200	77,00%	158	200	79,00%	165	200	82,50%	477	600	79,50%			0	477	600	79,50%	79,50%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	97	107	90,65%	116	107	108,41%	117	107	109,35%	330	321	102,80%			0	330	321	102,80%	100,00%
TOTAL	1379	2298	60,01%	1441	2298	62,71%	1350	2298	58,75%	4170	6894	60,49%	24,0	80	1920	4170	4974	83,84%	82,97%

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS							
	Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL DO TRIMESTRE	
	REAL %	PREV. %	REAL %	PREV. %	REAL %	PREV. %	REAL %	PREV. %
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP								
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	0,65	12	0,63	12	0	12	1,28	36

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	8	8	8	24
TOTAL DO MÊS	8	8	8	24
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 82,97% da produção prevista. Houve déficit de equipe. Não há indicativo de desconto de produção.

Os Termos Aditivos nº 58 e 59/2022 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro monitoramento apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

As visitas domiciliares realizadas pelos Auxiliares de Enfermagem, neste período estão evidenciados no ofício 0249/2023 INTS juntado ao Processo SEI (Doc SEI 092325042).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	486	480	101,25%	488	480	101,67%	490	480	102,08%	1464	1440	101,67%	100,00%
TOTAL	486	480	101,25%	488	480	101,67%	490	480	102,08%	1464	1440	101,67%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO /40H	1		1	2
EQUIPE ADM				
MENOR APRENDIZ / 30H	1		2	3
TOTAL DO MÊS	2	0	3	5
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100,00% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Dif. Déficit de Equipe x Metas Prev.			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																			
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	0	7	0,00%	6	7	85,71%	0	7	0,00%	6	21	28,57%			0	6	21	28,57%	28,57%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GERIATRA	146	192	76,04%	109	192	56,77%	124	192	64,58%	379	576	65,80%			0	379	576	65,80%	65,80%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO	396	264	150,00%	393	264	148,86%	358	264	135,61%	1147	792	144,82%			0	1147	792	144,82%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	341	10	3410,00%	259	10	2590,00%	195	10	1950,00%	795	30	2650,00%			0	795	30	2650,00%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	240	160	150,00%	172	160	107,50%	100	160	62,50%	512	480	106,67%			0	512	480	106,67%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	117	120	97,50%	105	120	87,50%	109	120	90,83%	331	360	91,94%			0	331	360	91,94%	91,94%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	155	200	77,50%	175	200	87,50%	189	200	94,50%	519	600	86,50%			0	519	600	86,50%	86,50%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	63	116	54,31%	27	116	23,28%	0	116	0,00%	90	348	25,86%	1	116	116	90	232	38,79%	38,79%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	41	116	35,34%	100	116	86,21%	107	116	92,24%	248	348	71,26%			0	248	348	71,26%	71,26%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	121	116	104,31%	148	116	127,59%	148	116	127,59%	417	348	119,83%			0	417	348	119,83%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	86	100	86,00%	6	100	6,00%	92	300	30,67%			0	92	300	30,67%	30,67%
TOTAL	1620	1401	115,63%	1580	1401	112,78%	1336	1401	95,36%	4536	4203	107,92%	1,0	116	116	4536	4087	110,99%	81,11%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO / 40H			1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 81,11% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Os procedimentos individuais PICS correspondem a 763 Sessões de Auriculoterapia e 32 Sessões de Dança Circular.

Conforme 4º Versão do Manual, consta que dança circular deve ser considerada como procedimento individual (SIGTAP) e pelo território esse procedimento deveria ser considerado como atividade grupal.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 12H	2	2,05	6,42	10,47
MÉDICO PEDIATRA / 12H	2,99	4,48	11,45	18,92
TOTAL DE PLANTÕES	4,99	6,53	17,87	29,39
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
RECEPCIONISTA / 36H	1	1	1	3
				0
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha passa apenas por acompanhamento. Houve déficit de equipe no período.

Os déficits representam 1,38% em outubro/22, 1,36% em novembro/22 e 3,57% em dezembro/22 de plantões não realizados.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
HD - HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR																			
Nº BIÓPSIA MAMA/PRÓSTATA/TIREÓIDE	13	8	162,50%	20	8	250,00%	25	8	312,50%	58	24	241,67%			0	58	24	241,67%	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	531	660	80,45%	370	660	56,06%	405	660	61,36%	1306	1980	65,96%	5,51	132	727,32	1306	1252,68	104,26%	100,00%
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	639	660	96,82%	675	660	102,27%	698	660	105,76%	2012	1980	101,62%	0,75	132	99	2012	1881	106,96%	100,00%
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICO	331	132	250,76%	302	132	228,79%	295	132	223,48%	928	396	234,34%			0	928	396	234,34%	100,00%
Nº CONSULTA DERMATO + Nº CONSULTA DERMATO(PSORÍASE/HANSEN/FOTOTERAPIA)	509	592	85,98%	527	592	89,02%	583	592	98,48%	1619	1776	91,16%	3,67	132	484,44	1619	1291,56	125,35%	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	119	132	90,15%	65	132	49,24%	141	132	106,82%	325	396	82,07%			0	325	396	82,07%	82,07%
Nº CONSULTA GASTRO	262	216	121,30%	253	216	117,13%	314	216	145,37%	829	648	127,93%			0	829	648	127,93%	100,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	198	66	300,00%	114	66	172,73%	115	66	174,24%	427	198	215,66%			0	427	198	215,66%	100,00%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	127	114	111,40%	129	114	213,16%	162	114	142,11%	418	342	122,22%			0	418	342	122,22%	100,00%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	131	100	131,00%	129	100	129,00%	96	100	96,00%	356	300	118,67%			0	356	300	118,67%	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	391	480	81,46%	467	480	97,29%	476	480	99,17%	1334	1440	92,64%			0	1334	1440	92,64%	92,64%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	724	828	87,44%	769	828	92,87%	862	828	104,11%	2355	2484	94,81%			0	2355	2484	94,81%	94,81%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	474	546	86,81%	490	546	93,16%	488	546	92,78%	1452	1638	88,64%	0,67	132	88,44	1452	1549,56	93,70%	93,70%
Nº CONSULTA OTORRINO	512	528	96,97%	509	528	96,40%	500	528	94,70%	1521	1584	96,02%			0	1521	1584	96,02%	96,02%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	493	462	106,71%	589	462	127,49%	572	462	123,81%	1654	1386	119,34%			0	1654	1386	119,34%	100,00%
Nº CONSULTA VASCULAR	251	396	63,38%	354	396	89,39%	379	396	95,71%	984	1188	82,83%	1,38	132	182,16	984	1005,84	97,83%	97,83%
Nº CIRURGIA P	146	130	112,31%	196	130	150,77%	187	130	143,85%	529	390	135,64%			0	529	390	135,64%	100,00%
Nº CIRURGIA M	207	120	172,50%	189	120	157,50%	204	120	170,00%	600	360	166,67%			0	600	360	166,67%	100,00%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	154	150	102,67%	129	150	86,00%	113	150	75,33%	396	450	88,00%			0	396	450	88,00%	88,00%
TOTAL	6212	6320	98,29%	6276	6320	99,30%	6615	6320	104,67%	19103	18960	100,75%	12,0	660	1581	19103	17378,64	109,92%	96,88%

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANGIOLOGISTA / 12H	1,38			1,38
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H	1,25	2,63	1,63	5,51
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 12H	0,43	2,07	1,17	3,67
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	0,17	0,5		0,67
MÉDICO CIRURGIÃO-INTERNAÇÃO / 12H	1,5			1,5
MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL / 12H			0,75	0,75
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	1			1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	1	2	1	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36H		1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 30H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	6,73	9,2	6,55	22,48
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,88% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

O n° de cirurgia P e M estão apresentadas de forma desmembradas no consolidado do quadro de produção, porém estes dados no sistema WebSAASS estão consolidados na linha de Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO, devido ao cadastro do sistema.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2022

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO													
Nº DENSITOMETRIA	138	702	19,66%	584	702	83,19%	687	702	97,86%	1409	2106	66,90%	66,90%
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	379	434	87,33%	474	434	109,22%	426	434	98,16%	1279	1302	98,23%	98,23%
Nº BIOPSIA	117	360	32,50%	201	360	55,83%	194	360	53,89%	512	1080	47,41%	47,41%
Nº COLONOSCOPIA	431	471	91,51%	416	471	88,32%	439	471	93,21%	1286	1413	91,01%	91,01%
Nº COLPOSCOPIA	59	40	147,50%	38	40	95,00%	46	40	115,00%	143	120	119,17%	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	172	170	101,18%	205	170	120,59%	179	170	105,29%	556	510	109,02%	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAMA	3125	3744	83,47%	3500	3744	93,48%	3727	3744	99,55%	10352	11232	92,17%	92,17%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	519	700	74,14%	604	700	86,29%	619	700	88,43%	1742	2100	82,95%	82,95%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	33	40	82,50%	35	40	87,50%	40	40	100,00%	108	120	90,00%	90,00%
Nº ENDOSCOPIA	1422	1872	75,96%	1269	1872	67,79%	1459	1872	77,94%	4150	5616	73,90%	73,90%
Nº HOLTER	572	679	84,24%	592	679	87,19%	653	679	96,17%	1817	2037	89,20%	89,20%
Nº M.A.P.A	540	679	79,53%	560	679	82,47%	605	679	89,10%	1705	2037	83,70%	83,70%
Nº MAMOGRAFIA	725	1252	57,91%	1392	1252	111,18%	1288	1252	102,88%	3405	3756	90,65%	90,65%
Nº MAPEAMENTO RETINA	929	1000	92,90%	747	1000	74,70%	667	1000	66,70%	2343	3000	78,10%	78,10%
Nº RAO X	733	500	146,60%	749	500	149,80%	820	500	164,00%	2302	1500	153,47%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	774	1336	57,93%	801	1336	59,96%	809	1336	60,55%	2384	4008	59,48%	59,48%
Nº TOMOGRAFIA	1012	1544	65,54%	1462	1544	94,69%	1468	1544	95,08%	3942	4632	85,10%	85,10%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	12651	16037	78,89%	13627	16037	84,97%	13135	16037	81,90%	39413	48111	81,92%	81,92%
TOTAL	24331	31560	77,09%	27256	31560	86,36%	27261	31560	86,38%	78848	94680	83,28%	82,36%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro		Novembro	
	REALIZADO		REALIZADO	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO				
Nº RAO X	2400		3521	
			3718	
			9639	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 82,36% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	144	144	100,00%	100,00%
TOTAL	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	144	144	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CUIDADOR NOTURNO / 36H	2	2	1	5
CUIDADOR DIURNO / 36H		1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	3	4	3	10
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da ocupação. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS													
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	99	60	165,00%	118	60	196,67%	123	60	205,00%	340	180	188,89%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	39	72	54,17%	48	72	66,67%	89	72	123,61%	176	216	81,48%	81,48%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	0	80	0,00%	178	80	222,50%	36	80	45,00%	214	240	89,17%	89,17%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	179	80	223,75%	202	80	252,50%	199	80	248,75%	580	240	241,67%	100,00%
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	11	10	110,00%	7	10	70,00%	15	10	150,00%	33	30	110,00%	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	63	84	75,00%	60	84	71,43%	61	84	72,62%	184	252	73,02%	73,02%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	71	88	80,68%	94	88	106,82%	101	88	114,77%	266	264	100,76%	100,00%
TOTAL	462	474	97,47%	707	474	149,16%	624	474	131,65%	1793	1422	126,09%	90,58%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	1	1	1	3
MENOR APRENDIZ / 30H		1		1
TOTAL DO MÊS	1	2	1	4
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Dif. Déficit de Equipe x Metas Prev			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																			
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	483	396	121,97%	440	396	111,11%	306	396	77,27%	1229	1188	103,45%			0	1229	1188	103,45%	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	588	528	111,36%	503	528	95,27%	489	528	92,61%	1580	1584	99,75%			0	1580	1584	99,75%	99,75%
Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA	95	52	182,69%	79	52	151,92%	91	52	175,00%	265	156	169,87%			0	265	156	169,87%	100,00%
Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA ALTO RISCO	95	115	82,61%	134	115	116,52%	109	115	94,78%	338	345	97,97%			0	338	345	97,97%	97,97%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	118	132	89,39%	124	132	93,94%	139	132	105,30%	381	396	96,21%			0	381	396	96,21%	96,21%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	534	1584	33,71%	608	1584	38,38%	281	1584	17,74%	1423	4752	29,95%	24,3	132	3207,6	1423	1544,4	92,14%	92,14%
Nº CONSULTA ORTOPIEDIA	211	198	106,57%	240	198	121,21%	251	198	126,77%	702	594	118,18%			0	702	594	118,18%	100,00%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	252	240	105,00%	275	240	114,58%	256	240	106,67%	783	720	108,75%			0	783	720	108,75%	100,00%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	401	528	75,95%	290	528	54,92%	423	528	80,11%	1114	1584	70,33%	3,77	132	497,64	1114	1086,36	102,54%	100,00%
TOTAL	2777	3773	73,60%	2693	3773	71,38%	2345	3773	62,15%	7815	11319	69,04%	28,1	264	3705	7815	7613,76	102,64%	98,06%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H	8,17	7,63	8,5	24,3
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12H	0,75	2,1	0,92	3,77
EQUIPE ADM				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 44H	1	1	1	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H		1		1
TOTAL DO MÊS	9,92	11,73	10,42	32,07
TOTAL	4º Trimestre			

SERVIÇO ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,06% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR													
Nº PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO	48	60	80,00%	69	60	115,00%	59	60	98,33%	176	180	97,78%	97,78%
TOTAL	48	60	80,00%	69	60	115,00%	59	60	98,33%	176	180	97,78%	97,78%

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,78% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Déficit de Equipe x Metas Prev			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO																
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA/INTELECTUAL/VISUAL - CER	962	850	113,18%	991	850	116,59%	853	850	100,35%	2806	2550	110,04%			0	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER	3	30	10,00%	2	30	6,67%	0	30	0,00%	5	90	5,56%			0	5,56%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	27	40	67,50%	23	40	57,50%	19	40	47,50%	69	120	57,50%			0	57,50%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	30	30	100,00%	35	30	116,67%	48	30	160,00%	113	90	125,56%			0	100,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA/INTELECTUAL/VISUAL - CER	4,92	5	98,40%	4,25	5	85,00%	4,33	5	86,60%	13,5	15	90,00%			0	90,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	100	180	55,56%	95	180	52,78%	105	180	58,33%	300	540	55,56%			0	55,56%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1127	810	139,14%	1075	810	132,72%	1102	810	136,05%	3304	2430	135,97%	3	135	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	958	720	133,06%	912	720	126,67%	528	720	73,33%	2398	2160	111,02%	1	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	88	180	48,89%	73	180	40,56%	87	180	48,33%	248	540	45,93%	1,8	120	216	76,54%
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	125	120	104,17%	136	120	113,33%	50	120	41,67%	311	360	86,39%	0,6	120	72	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	50	60	83,33%	61	60	101,67%	35	60	58,33%	146	180	81,11%			0	81,11%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	712	540	131,85%	482	540	89,26%	454	540	84,07%	1648	1620	101,73%	2	180	360	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICOPEDAGOGO - CER	195	180	108,33%	196	180	108,89%	221	180	122,78%	612	540	113,33%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	716	540	132,59%	685	540	126,85%	588	540	108,89%	1989	1620	122,78%	3	135	405	100,00%
TOTAL	5097,92	4285	118,97%	4770,25	4285	111,32%	4094,3	4285	95,55%	13963	12855	108,62%	11,4	870	1638	95,65%

"Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	4,92	5	98,40%	4,25	5	85,00%	4,33	5	86,60%	13,5	15	90,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELECTUAL - CER	0	5	0,00%	0	5	0,00%	0	5	0,00%	0	15	0,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB VISUAL - CER	0	5	0,00%	0	5	0,00%	0	5	0,00%	0	15	0,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FISIOTERAPEUTA / 30H	2	1		3
MÉDICO NEUROLOGISTA / 40H	0,45	0,45	0,9	1,8
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H		1	1	2
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 40H		0,3	0,3	0,6
FONOAUDIÓLOGO / 40H			1	1
MENOR APRENDIZ / 30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	4,45	4,75	5,2	14,4
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 95,65% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Os Termos Aditivos nº 58 e 59/2022 registraram os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação deste indicador não é possível de coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação. Conforme ficha de orientação prevista no Manual e Notas Técnicas nº 001 e 022/2023 o cálculo corresponde a somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na unidade e ao total do número de pacientes acompanhados previstos x 5, respectivamente. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. NAS LINHAS DE SERVIÇO DE Nº DE PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO E Nº PROCEDIMENTOS PACIENTE AS METAS ESTÃO SOMADAS NAS REABILITAÇÕES FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL.
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	450	200	225,00%	445	200	222,50%	397	200	198,50%	1292	600	215,33%	100,00%
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	895	972	92,08%	826	972	84,98%	759	972	78,09%	2480	2916	85,05%	85,05%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	484	615	78,70%	449	615	73,01%	453	615	73,66%	1386	1845	75,12%	75,12%
TOTAL	1829	1787	102,35%	1720	1787	96,25%	1609	1787	90,04%	5158	5361	96,21%	83,31%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	2	2	5
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	1		1	2
FONOAUDIÓLOGO / 40H			1	1
EQUIPE ADM				
MENOR APRENDIZ / 30H	1	1	1	3
MOTORISTA / 40H		1		1
TOTAL DO MÊS	3	4	5	12
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 83,31% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
CAPS II ADULTO													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	38	30	126,67%	31	30	103,33%	30	30	100,00%	99	90	110,00%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	16	23	69,57%	10	23	43,48%	17	23	73,91%	43	69	62,32%	62,32%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	256	220	116,36%	252	220	114,55%	249	220	113,18%	757	660	114,70%	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	30	106,67%	38	30	126,67%	40	30	133,33%	110	90	122,22%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	25	23	108,70%	25	23	108,70%	24	23	104,35%	74	69	107,25%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	267	190	140,53%	271	190	142,63%	277	190	145,79%	815	570	142,98%	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	72	60	120,00%	61	60	101,67%	52	60	86,67%	185	180	102,78%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	36	46	78,26%	29	46	63,04%	34	46	73,91%	99	138	71,74%	71,74%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	715	310	230,65%	701	310	226,13%	693	310	223,55%	2109	930	226,77%	100,00%
TOTAL	1457	932	156,33%	1418	932	152,15%	1416	932	151,93%	4291	2796	153,47%	97,68%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	2	3	6	11
ENFERMEIRA RT / 40H		1		1
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H		1	1	2
EQUIPE ADM				
GERENTE / 44H	0,18	0		0,18
GERENTE / 40H		1	1	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 44H		1	0,18	1,18
OFICINEIRO / 20H			1	1
TOTAL DO MÊS	3,18	8	10,18	21,36
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,68% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
HIDRO																
Nº ATENDIMENTO HIDROTERAPIA - NIR	3	180	1,67%	0	180	0,00%	2	180	1,11%	5	540	0,93%	1	90	90	1,11%
TOTAL	3	180	1,67%	0	180	0,00%	2	180	1,11%	5	540	0,93%	1,0	90	90	1,11%

DÉFICIT EQUIPE I	HIDRO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FISIOTERAPEUTA / 30H			1	1
EQUIPE ADM				
MOTORISTA / 40H	1	1		2
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 1,11% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme memorando nº 43/2023 - CER III Santo Amaro, no mês de setembro/22 o filtro de limpeza da piscina foi danificado e sem possibilidade de conserto desde 08/09/2022. Solicitada compra de novo filtro pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul. Sendo que após a tramitação do processo de compra, sendo instalado em 26/12/2022.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

- Esta é uma unidade de gestão direta, sendo o INTS responsável pelo RH da prática da hidroterapia.
- O motorista contratado é designado para a condução do veículo Van Adaptada do Programa Viver Sem Limites do CER Santo Amaro.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Ativo Déficit de Equipe x Metas Prev			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRADO SANTO AMARO																					
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	734	792	92,68%	720	792	90,91%	564	792	71,21%	2018	2376	84,93%	3,46	132	456,72	2018	1919,28	105,14%	100,00%		
Nº CONSULTA CARDIOLOGISTA	901	1320	68,26%	1074	1320	81,36%	1118	1320	84,70%	3093	3960	78,11%	4,13	132	545,16	3093	3414,84	90,58%	90,58%		
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	1828	1584	115,40%	1708	1584	107,83%	1584	1584	100,00%	5120	4752	107,74%	1,38	132	182,16	5120	4569,84	112,04%	100,00%		
Nº CONSULTA DERMATO	368	396	92,93%	297	396	75,00%	292	396	73,74%	957	1188	80,56%			0	957	1188	80,56%	80,56%		
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	381	396	96,21%	404	396	102,02%	382	396	96,46%	1167	1188	98,23%	0,17	132	22,44	1167	1165,56	100,12%	100,00%		
Nº CONSULTA GASTRO	423	396	106,82%	352	396	88,89%	390	396	98,48%	1165	1188	98,06%	0,04	132	5,28	1165	1182,72	98,50%	98,50%		
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	169	132	128,03%	161	132	121,97%	177	132	134,09%	507	396	128,03%			0	507	396	128,03%	100,00%		
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	129	132	97,73%	136	132	103,03%	128	132	96,97%	393	396	99,24%			0	393	396	99,24%	99,24%		
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	311	396	78,54%	318	396	80,30%	316	396	79,80%	945	1188	79,55%	0,3	132	39,6	945	1148,4	82,29%	82,29%		
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	3311	4356	76,01%	3466	4356	79,57%	3290	4356	75,53%	10067	13068	77,04%	8,38	132	1106,16	10067	11961,8	84,16%	84,16%		
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	3531	3828	92,24%	3476	3828	90,80%	3493	3828	91,25%	10500	11484	91,43%	10,32	132	1362,24	10500	10121,8	103,74%	100,00%		
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	266	264	100,76%	305	264	115,53%	268	264	101,52%	839	792	105,93%	0,08	132	10,56	839	781,44	107,37%	100,00%		
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	357	396	90,15%	354	396	89,39%	357	396	90,15%	1068	1188	89,90%	0,51	132	67,32	1068	1120,68	95,30%	95,30%		
Nº CONSULTA UROLOGISTA	227	396	57,32%	306	396	77,27%	277	396	69,95%	810	1188	68,18%	1,63	132	215,16	810	972,84	83,26%	83,26%		
Nº PEQUENOS PROCEDIMENTOS	1465	750	195,33%	839	750	111,87%	902	750	120,27%	3206	2250	142,49%	11,13	31,25	347,813	3206	1902,19	168,54%	100,00%		
Nº PROCEDIMENTO OFTALMOLOGIA	68	100	68,00%	77	100	77,00%	83	100	83,00%	228	300	76,00%	8,38	3,03	25,3914	228	274,609	83,03%	83,03%		
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	310	308	100,65%	309	308	100,32%	200	308	64,94%	819	924	88,64%			9,01	12,83	115,598	819	808,402	101,31%	100,00%
TOTAL	14779	15942	92,70%	14302	15942	89,71%	13821	15942	86,70%	42902	47826	89,70%	58,9	1499	4502	42902	43324,4	99,03%	93,23%		

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRADO SANTO AMARO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CIRURGIÃO (GERAL/VASCULAR)/12H	0,13	3,38	5,5	9,01
MÉDICO CIRURGIÃO /12H	5,5	5,63	0	11,13
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO DIURNO / 36H			1	2
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	1			1
FISIOTERAPEUTA DIURNO / 30H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA NOTURNO / 30H	2	2	2	6
MÉDICO INFECTOLOGISTA SCIH /20H	1	1	1	3
MÉDICO CIRURGIÃO - ENFERMARIA DIURNO /6H	20,25	20,5	20,25	61
MÉDICO ANGIOLOGISTA /12H	0,75	0,88	1,83	3,46
MÉDICO CARDIOLOGISTA /12H	2,25	1,13	0,75	4,13
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL /12H			1,38	1,38
MÉDICO NEUROLOGISTA /12H	0,13	0,13	0,04	0,3
MÉDICO OFTALMOLOGISTA /12H	3,63	2,5	2,25	8,38
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	3,63	3,77	2,92	10,32
MÉDICO REUMATOLOGISTA /12H	0,13	0,25	0,13	0,51
MÉDICO UROLOGISTA / 12H	0,63	0,08	0,92	1,63
PSICÓLOGO / 36H		1		1
MÉDICO CLÍNICO DIURNO ITENSIVISTA / 12H		7		7
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA /12H			0,17	0,17
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA / 12H			0,04	0,04
MÉDICO PROCTOLOGISTA / 12H			0,08	0,08
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMAÇÃO / 44H	0,36	1,18	1,37	2,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 44H		1	2	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO / 44H		2	2	4
COORDENADOR MÉDICO / 44H	1	1	1	3
DIRETOR GERAL / 44H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA NOTURNO / 36H	2	2	1	5
TELEOPERADOR / 36H	2			2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO / 36H	9	2		11
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36H		3	6	9
ORIENTADOR DE PÚBLICO / 36H	1	1		2
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM / 44H		0,18	0,18	0,36
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM /36H		1	1	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /44H		1		1
ANALISTA ADMINISTRATIVO / 44H			1	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA NOTURNO / 36H			1	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM NOTURNO /36H	1	3	3	7
TOTAL DO MÊS	61,39	72,61	63,81	197,81
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,23% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
UPA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	4530	4070	4076	12676
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	25090	25737	20704	71531
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ REMOÇÃO	173	149	190	512
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	1654	1485	1554	4693
TOTAL	31447	31441	26524	89412

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA				
COORDENADOR MÉDICO / 44H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	8	8	8	24
RECEPCIONISTA / 36H	1	3	2	6
ORIENTADOR DE PÚBLICO / 36H	1			1
ATENDENTE DE FARMÁCIA / 36H			0,89	0,89
TOTAL DO MÊS	11	12	11,89	34,89
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	UPA			PLANTÕES
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA				
MÉDICO PEDIATRA / 06H	0,5	1,08	4	5,58
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	1	2		3
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	0,25		1	1,25
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H	2,25	1	5,25	8,5
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO / 12H		1	1	2
DENTISTA / 12H	4			4
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H			0,12	0,12
TOTAL DE PLANTÕES	8	5,08	11,37	24,45
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de plantões previstos no período.

Os déficits representam 0,68% em outubro/22, 0,49% em novembro/22 e 0,80% em dezembro/22 de plantões não realizados.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº58	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,76%	24		4170	4974	83,84%	82,97%	Não há indicação de desconto*
	ESF/ESB/PAVS	22,53%	72,9		425757	443044,5	96,10%	94,90%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,57%	5		1464	1440	101,67%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	3,11%	17		38925	41495	93,81%	90,23%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,24%	67,48		97395	115923,8	84,02%	82,99%	Não há indicação de desconto*
	URSI	0,49%	1		4536	4087	110,99%	81,11%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	4,04%		29,39					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	3,01%	21,36	0	4291	2796	153,47%	97,68%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,67%	10		144	144	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	6,35%			78848	94680	83,28%	82,36%	Não há indicação de desconto*
	CEO/ PROTESE	0,58%	4		1793	1422	126,09%	90,58%	Não há indicação de desconto
	CER	0,86%	14,4		13962,5	11217	124,48%	95,65%	Não há indicação de desconto
	APD	0,46%	12		5158	5361	96,21%	83,31%	Não há indicação de desconto*
	HD CIDADE ADEMAR	5,00%	22,48		19103	18960	100,75%	96,88%	Não há indicação de desconto
	AMA-E	1,73%	32,07		7815	7613,76	102,64%	98,06%	Não há indicação de desconto
	HIDRO	0,07%	3		5	450	1,11%	1,11%	Não há indicação de desconto*
UNIDADE HOSPITALAR	HOSPITAL MUNICIPAL	22,85%	197,81		42902	47826	89,70%	93,23%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	PSM/PA/UPA/AMA 24H	12,14%	34,89	24,45	89412				
	AMA 24H								
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	COORDENAÇÃO	3,55%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	539,39	53,84	835680,5	801434,06			

INFORMAÇÕES GERAIS:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar	100,00%			50		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar	98,00%			30		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar		99,29%			40	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar		99,76%			20	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar		0,00%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar			87,90%			20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar			58,90%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar			32,00%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	100%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar			55,00%			JUSTIFICADO
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar		77,33%			20	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar						
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar	57,33%			JUSTIFICADO		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								80	80	20

INFORMAÇÕES GERAIS:

Q5 - Conforme relatório disponibilizado no DOC SEI 094446091(Processo SEI 6018.2023/0003672-1) - Os dados do relatório 110 - Acompanhamento pós-parto não contemplam o indicador do Relatório Q5 - Consulta RN de Baixo Risco, no momento, sendo inviável o cálculo da meta.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
55/2022	Inclusão de recurso de custeio para complementação salarial dos Agentes e Proteção Ambiental (APA), Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhante da Pessoa Idoso (API) e Agente de redução de Danos, em cumprimento a Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.	R\$ 133.099,22	R\$ 133.099,22	R\$ 133.099,22
56/2022	Inclusão de recurso de custeio para contratação de testes necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR RT, para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.	R\$ 17.110,00		
57/2022	Inclusão de recurso de custeio referente ao pagamento de dissídio coletivo, para as categorias pertencentes ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de São Paulo, Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacionais e Sindicato dos Nutricionistas para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022.		R\$ 2.813.823,08	R\$ 1.110.256,07
58/2022	Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial e Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial nº 2253598-79.2022.8.26.0000, com atualização do Quaro de Equipe, Indicadores de Qualidade, Indicadores de Produção e inclusão dos indicadores de monitoramento, conforme Portaria nº 333/2022 e Portaria 538/22 SMS-G.	R\$ 44.838.820,22	R\$ 44.838.820,22	R\$ 44.838.820,22
59/2022	Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial em cumprimento a decisão judicial nº 2253598-79.2022.8.26.0000, com a inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.		R\$ 15.812,00	R\$ 15.812,00
Total mês		R\$ 44.989.029,44	R\$ 47.801.554,52	R\$ 46.097.987,51
Total		R\$ 138.888.571,47		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 1.025.747,28
Novembro	R\$ 1.376.158,07
Dezembro	R\$ 1.249.799,15
Total	R\$ 3.651.704,50

Assinaturas

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Validado,

OS: Marcelo Souza Ribeiro
OS: Cesar Roberto Damazio
OS: Roberson Jun Kitamura

STS: Mariângela Pacheco Costa
STS: Patrícia Vaz de Lima Brentan

CRS: Gisele Moreira Falcão
CRS: Siomara dos Santos Oliveira

CPCS (Coordenador de CTA): Karina Silva de Oliveira
CPCS: Nayara Lopes Gonçalves

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR024 2022: 6018.2023/0000359-9, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000092-0

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 094821612

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 4º Trimestre de 2022 do CG R024/2020 da Rede Assistencial da STS Santo Amaro/Cidade Ademar - Organização Social de Saúde Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS realizada no dia 27/11/2023 conforme doc. [094821564](#), estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Karina Silva de Oliveira

Assessor(a) III

Em 07/12/2023, às 15:31.



Nayara Lopes Gonçalves

Assessor(a) III

Em 07/12/2023, às 15:34.



MARCELO SOUZA RIBEIRO

usuário externo - Cidadão

Em 07/12/2023, às 15:43.



Siomara dos Santos Oliveira

Assessor(a) Técnico(a)

Em 07/12/2023, às 15:48.



Gisele Moreira Falcão

Analista de Saúde

Em 07/12/2023, às 16:19.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 07/12/2023, às 16:26.



ROBERSON JUN KITAMURA

usuário externo - Cidadão

Em 07/12/2023, às 17:21.



Patricia Vaz de Lima Brentan

Analista de Saúde

Em 08/12/2023, às 07:42.



CESAR ROBERTO DAMAZIO
usuário externo - Cidadão
Em 11/12/2023, às 11:23.



Mariângela Pacheco Costa
Supervisor(a)
Em 12/12/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094821612** e o código CRC **923E9771**.
